



Lista de Materiais 2024 - 3ª Série Ensino Médio

Materiais de uso diário

Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila. Repor quando necessário.

- 1 Apontador com depósito
- 1 Atlas escolar
- 1 Avental branco manga longa
- 1 Bloco adesivo (post-it)
- 1 Borracha branca macia
- 1 Caderno capa dura de 98 folhas para Redação
- 1 Caderno de 200 folhas pautadas (10 matérias) ou fichário com divisórias
- 1 Caixa de giz de cera cores pastéis
- 1 Caixa de lápis de cor - 24 cores
- 1 Caixa de tinta guache com 6 cores
- 8 Canetas esferográficas (2 azuis, 2 pretas, 2 vermelhas e 2 verdes)
- 1 Cola bastão
- 1 Cola líquida com 90g
- 1 Compasso
- 1 Corretivo líquido
- 2 Esquadros (1 esquadro 45° e 1 esquadro 60°)
- 1 Estojo escolar
- 1 Garrafinha para água
- 1 Jogo de canetinhas hidrocolor
- 1 Lapiseira 0,5 ou 0,7 ou 3 lápis nº 2
- 1 Marca-texto amarelo
- 1 Mini dicionário Português - Aurélio
- 1 Mini dicionário Português/Espanhol
- 1 Mini dicionário Português/Inglês - Oxford
- 1 Pasta catálogo com 50 sacos plásticos
- 1 Régua transparente com 30 cm
- 1 Tesoura sem ponta
- 1 Transferidor 180°

Apostilas Anglo - Adquirir na secretaria do colégio

Livros paradidáticos - Adquirir na livraria de sua preferência



Materiais de uso coletivo

No momento da entrega, a sacola com os materiais deverá estar identificada com o nome completo do(a) estudante. Não é necessária a identificação individual desses itens. Os materiais deverão ser entregues entre os dias 18/01 e 22/01.

- 1 Canetão ponta grossa
- 2 Canetas para retro projetor 2,0
- 1 Cola bastão pequena
- 1 Cola líquida pequena
- 1 Durex transparente (45mmx45mm)
- 2 Envelopes pardos - ofício
- 3 Fitas crepe
- 3 Fitas dupla face
- 1 Folha de color-set
- 3 Folhas de cartolina brancas
- 3 folhas de papel vegetal
- 500 Folhas de sulfite brancas
- 100 Folhas de sulfite colorido - amarelas
- 1 Pacote de folha Lumi Color
- 3 Pacotes de papel canson branco - A4
- 1 Rolo de barbante
- 5 Sacos de plásticos-ofício

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares

§ 1º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$400,00** por boleto bancário com vencimento para 05/04/2024.